



PORTARIA Nº 103 - DG/IFAM/CPRF, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000523/2025-31, de interesse do servidor Antonio Carlos Oliveira Loureiro De Souza;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme *art. 10-B* , incluído pela Medida Provisória Nº 1.286, de 31/12/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 811 / 2025 - DDPR/REIT, de 29/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor(a) abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado(a) no *Campus Presidente Figueiredo* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1797050	Antonio Carlos Oliveira Loureiro De Souza	Assistente em Administração	12/01/2024 a 11/01/2025	D-016	D-017	21/02/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023